



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Em **LIDO** 16/04/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 345/2003,003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe Bairro Vila Nova/Bela Vista, situado na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe Vila Nova/Bela Vista, na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 345, 103
fls. n.º 01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma Escola Classe Vila Nova/Bela Vista, na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da continuidade de seus estudos.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**